



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
<https://pombos.pe.leg.br/>

GABINETE DA VEREADORA

Projeto de Lei do Legislativo Nº 04/2026

Câmara de Vereadores de Pombos

Aprovado em 1^o de 2^o de Setembro

Em 22 de 02 de 2026

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, porte e consumo de bebidas em recipientes de vidro em eventos realizados em espaços públicos ou promovidos, apoiados ou autorizados pelo Município, e dá outras providências.

A Vereadora Carmeluce Verçosa de Melo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica proibida a entrada, o porte, a comercialização e o consumo de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro em eventos realizados em espaços públicos, bem como naqueles promovidos, apoiados ou autorizados pelo Município.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se eventos aqueles de caráter cultural, esportivo, artístico, festivo, religioso, recreativo ou similares, com acesso ao público em geral.

§ 2º A proibição de que trata o caput aplica-se a bares, ambulantes, comerciantes, organizadores de eventos e ao público em geral.

Art. 2º Os organizadores e responsáveis pelos eventos deverão adotar medidas para informar o público acerca da proibição prevista nesta Lei, inclusive por meio de avisos visíveis nos locais de acesso.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo os procedimentos de fiscalização, as penalidades aplicáveis e os órgãos responsáveis por sua execução.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
<https://pombos.pe.leg.br/>

Pombos/PE, 21 de janeiro de 2026.

Carmeluze Verçosa de Melo
Carmeluze Verçosa de Melo
Vereadora